



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.151 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

“Designação de autoridade de trânsito em substituição de férias da titular e dá outras providências”.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;

Considerando que pelo novo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de Trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º - Designo a Srta. **PRISCILA CABREIRA DE FREITAS**, portadora do RG. 40.179.029-0 SSP/SP e do CPF/MF 364.099.308-01, como **Autoridade de Trânsito**, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência, em substituição as férias da titular **Sra. Marilda Marcolino Valente Ramos**, no período de **01/12 a 30/12/2009**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem ao **dia 01/12/2009**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete